

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 917/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2022, e retificado através da Declaração de Retificação n.º 632/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2022- Ref.ª P053-22-11589

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Decisão Relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna para uma vaga na categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Administração de Empresas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro, que aprova um regime de concursos internos de promoção a categorias intermédias e superiores das carreiras docentes do ensino superior, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, cujo edital n.º 917/2022, foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 128, de 5 de julho de 2022 (P053-22-11589), e retificado através da Declaração de Retificação n.º 632/2022, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 138, de 19 de julho de 2022, que, em reunião realizada em 03/10/2022, o júri deliberou, por unanimidade:

1 – Admitir o(s) seguinte(s) candidato(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome
Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres
Teresa Carla Trigo de Oliveira

2 – Não admitir o(s) seguinte(s) candidato(s), por não reunir(em) os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Marina Dias de Faria	a)

Legenda:

- a) Por não ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, professora com contrato por tempo indeterminado com a Universidade de Coimbra, não pertencer ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra nem estar integrada no núcleo de Administração de Empresas da Faculdade de Economia, e por não entregar cópia dos demais trabalhos mencionados no CV, conforme exigido pelos pontos II.1 e III.2.5 do Edital.

O(s) candidato(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo, de 10 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

3 –Dispensar a Audição Pública por entender que a avaliação pelo método “Avaliação Curricular”, em virtude de as quantidade, diversidade e detalhe da documentação dos candidatos de que o júri dispõe, permitir, com clareza, avaliar o mérito absoluto e relativo daqueles.

Informam-se ainda todos os candidatos que ata com as fundamentações do Júri será enviada por e-mail.



Mais se notificam os/as candidatos/as de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a mesma ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/10/2022

Maria Helena da Silva Matos
Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos